



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.093.663/0001-36

Portaria n.º 3.692, de 02 de abril de 2024.

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS, Prefeito do Município de Cedral, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a Declaração de Exoneração,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Fica exonerado do emprego público de Atendente, do Quadro de Servidores Efetivos do município de Cedral/SP, o Sr. **JOÃO AUGUSTO MOURA CÂMARA**, portador do RG n.º 57.427.572-1 e inscrito no CPF n.º 468.262.538-10

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 3.686, de 02 de abril 2024.

Prefeitura Municipal de Cedral, 02 de abril de 2024; 94.º Ano de Emancipação Político-Administrativa.

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e Publicada em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

Rosália Matilde Bortoluzzo
Secretária

Fone: (17) 3266-9600